



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação N.º 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 160/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Graciane Bergamaschi Araújo, inscrito no CPF sob n.º 908.271.122-20, que se deslocará a cidade de Cacoal/RO no dia 24 de abril de 2012 para participar do Treinamento sobre Coeficiente de Adequação de preços e Regulação de Mercado de Medicamentos ministrado pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Auditório da Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal conforme Ofício Circular n.º 002/2012/TCE-SR-Cacoal que segue em anexo.

II – Arbitrar e conceder a servidora Graciane Bergamaschi Araújo 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a meia diária no valor de R\$ 78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos).

Ministro Andreazza, 23 de abril de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 144/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Graciane Bergamaschi Araújo, inscrito no CPF sob nº. 908.271.122-20, que se deslocará a cidade de Cacoal/RO no dia 18 de abril de 2012 para participar do Seminário Gestão Responsável em Fim de Mandato que será realizado na Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal.

II – Arbitrar e conceder a servidora Graciane Bergamaschi Araújo 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a meia diária no valor de R\$ 78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos).

Ministro Andreazza, 17 de abril de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº. 077/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Graciane Bergamaschi Araújo, inscrito no CPF sob nº. 908.271.122-20, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 08 e 09 de março de 2012 para protocolar o Relatório Anual de Gestão - RAG na Gerente de Planejamento, Orçamento e Projetos - GPOP e no Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS e encaminhar Ofício n. 06/SEMSAU/2012 na Divisão de Convênios e Gestão do NEMS/RO.

II – Arbitrar e conceder a servidora Graciane Bergamaschi Araújo 08 (oito) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes duas diárias no valor de R\$ 78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos) cada.

Ministro Andreazza, 07 de março de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

